PORTARIA Nº 30/2017

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Administrativa n. 05/2017, do GEPATRIA/SAP;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente o da economicidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE

I – Suspender por tempo indeterminado a realização de cursos presenciais que ensejam o pagamento de inscrições;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 2017.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal